



PORT. Nº	494
PUBLICADA NO	
DOU de	16/04/18
Série	2
Pág.	26

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 494, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007801/2018-84, resolve:

Extinguir, a partir de 01/03/2018, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e KARINE RAYANE DA SILVA OLIVEIRA, estagiário, em regime de 30h (trinta) horas semanais, CPF n. 113.917.134-86, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 69
EM 16/04/18